

## **ATO SGP N. 431, 17 de setembro de 2025**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os novos critérios estabelecidos para as designações de magistrados(as) no âmbito do TRT da 24ª Região, a partir de novembro de 2025, visando à equalização da força de trabalho, consoante a matéria tratada nos autos do PROAD N° 3475/2025 (doc. 42/43);

**CONSIDERANDO** a movimentação processual das Varas do Trabalho da 24ª Região, relativa ao exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CNJ n° 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albruge da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

**RESOLVE**,

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

**NADIA PELISSARI**, VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA, de 02/11/2025 a 08/11/2025, em razão de convocação da Juíza Titular para o CNJ, por meios remotos, sem deslocamento.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

**Tomás Bawden de Castro Silva**

Desembargador Presidente e Corregedor